



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.475, DE 04 DE JULHO DE 2024

Concede o título de utilidade pública municipal ao Instituto Novos Rumos (Unidade Estância Fraternidade).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de utilidade pública municipal ao Instituto Novos Rumos (Unidade Estância Fraternidade).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DTNSUGWW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3477156 e código DTNSUGWW

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 04/07/2024